



INSTITUTO DE LETRAS E ARTES
Av. Itália, Km 08 - CEP 96201-900 - Rio Grande - RS - Brasil
Telefones (53) 3233-6621; (53) 3233-6680; (53) 3293-5409
E-mail: ila@furg.br
Site: www.ila.furg.br



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO ILA

ATA 18/2021

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, por meio de uma consulta via email ao conselho do ILA, com encerramento às quinze horas, realizou-se a décima sétima reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes, de forma assíncrona em acordo com a Ordem de serviço 01/2021. Participaram da consulta os seguintes conselheiros: Profa. Dra. Elaine Nogueira da Silva, Profa. Dra. Roseli Aparecida da Silva Nery, TAE. Adriana Moreira Silveira, TAE. Guilherme Mello dos Santos, Adm. Michele Ferreira Fanke, Prof. Dr. Adail Ubirajara Sobral, Prof. Dr. Antônio Carlos Mousquer, Prof. Dr. Artur Emilio Alarcon Vaz, Profa. Dra. Claudia Camila Lara, Profa. Dra. Cláudia Mentz Martins, Profa. Me. Eliane Misiak, Profa. Dra. Fabiane Pianowski, Profa. Dra. Kelli Machado da Rosa, Profa. Dra. Sabatha Catoia Dias e Discente Jéssica Iung. Pauta enviada para análise e aprovação **1. Edital de seleção do Pós-Graduação em Linguística e Ensino de Língua Portuguesa - PGLING 2021;** A professora Sabatha sugeriu as seguintes alterações: 1) No item 2.2, onde se lê: "Memorial, de acordo com o especificado no item 3.3.1 deste edital", substituir por: "Memorial, de acordo com o especificado no item 3.2 deste edital". 2) No item 2.3, onde se lê: "A documentação dever ser entregue somente *on-line* no momento da inscrição. Todos os documentos deverão ser anexados no momento da inscrição. Não serão aceitos documentos enviados posteriormente, nem por e-mail ou qualquer outro meio.", sugiro substituir por: "Todos os documentos deverão ser anexados no momento da inscrição. Não serão aceitos documentos impressos, tampouco documentos enviados posteriormente, nem por e-mail ou qualquer outro meio". Na sequência, o professor Artur fez as seguintes observações a serem apreciadas pela banca dos concursos: 1) Os documentos solicitados devem ser em formato digital, em PDF ou imagem (JPG, por exemplo), já que alguns candidatos podem ter dificuldade de escanear tais documentos e podem simplesmente bater foto de algum documento e incluir. 2) Seria interessante ampliar documentos legalmente considerados como "cédula de identidade" (peguei de edital da COPERSE, que segue padrão ENEM): "documento original de identificação, expedido pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos". 3) A "explicação" de que fenótipo seja "(cor de pele)" é errada e limitada, embora esteja sendo amplamente usada pelas pós-graduações da FURG (e pelo que vi, nenhuma outra universidade). Os editais da PROGRAD (por exemplo) não têm feito esse erro. 4) O RANI não é solicitado em editais da PROGRAD, seguindo determinação do MP. Ver detalhes em https://sisu.furg.br/images/stories/2021_1/editais/Edital_sisu_Furg_2021-1_retificado.pdf. Logo após, a professora Cláudia manifestou-se dizendo que, "para além dos pontos indicados por eles, creio que há outro tópico problemático no edital. Em nenhum momento do edital é dito quando e como a Comissão de Heteroidentificação verificará a veracidade das informações do candidato autodeclarado negro, nem o que acontecerá se ele não for reconhecido como tal. Para tanto, conforme li em editais da FURG, e que podem ser consultados no site da PROPEP - Concursos, há a necessidade de se incluir um item a respeito disso. Não vejo como possível o edital prescindir da inclusão desse item para garantir a clareza no processo seletivo." Os demais conselheiros concordaram com as manifestações dos colegas e aprovaram o edital com as retificações. Não havendo solicitação de reunião síncrona, o ponto foi aprovado por unanimidade, via e-mail. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi encerrada pela professora Elaine, presidente do Conselho, e secretariada por mim, TAE Adriana Silveira.

Prof^ª Dr^ª Elaine Nogueira da Silva
Presidente do Conselho do ILA